



# **12º Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais**

**14 e 15 de Julho de 2010**  
**Realização: ABRASCA e IBRI**  
**Apoio: AMEC**

## AMBIENTE REGULATÓRIO - O QUE MUDOU E COMO AS COMPANHIAS ESTÃO SE ADEQUANDO

*Instrução CVM 480 e 481 - os seis meses iniciais da  
implantação, principais dificuldades e perspectivas de  
adequações das companhias*

Walter Mendes  
Presidente da AMEC

## ➤ **PRINCÍPIOS GERAIS:**

- Aumento da transparência
- Informações:
  - Melhor qualidade
  - Maior quantidade
  - Padronizadas
- Consolidação em única instrução regras dispersas em várias normas

## ➤ PONTOS DE DESTAQUE:

- 1 - Criação do Formulário de Referência
- 2 - Divulgação de lista de ações judiciais e extra-judiciais relevantes
- 3 - Remuneração de administradores

## ➤ **PONTOS DE DESTAQUE (cont.):**

- 4 - Aprofundamento de informações sobre administração e monitoramento de risco
- 5 - Registro no formulário de referência sobre política de solução de situações de conflito de interesse – assembleias e administração

## ➤ **ABRANGÊNCIA**

- Melhora da qualidade das informações
- Aumento da quantidade de informações
- Maior participação do acionista minoritário
- Menor burocracia de representação em AG

## ➤ PONTOS DE DESTAQUE:

- 1 – Convocação
- 2 – Divulgação imediata de informações
- 3 - Requisitos de participação do acionista
- 4 - Pedido público de procuração
- 5 - Transações entre Partes Relacionadas
- 6 - Destinação do Lucro Líquido

# 1 - Convocação

- Ordem do dia – vedação de “assuntos gerais”
- Indicação do percentual societário mínimo para uso de voto múltiplo – eleição de CA
- Anúncio de convocação deve listar documentos exigidos para admissão do acionista na AG

## 2 - Divulgação imediata de informações

- Divulgação dos documentos e informações da AG na data da convocação
- Apresentação prévia de nomes e qualificação para eleição de membros do CA e CF – indicados ou apoiado pela administração ou acionistas controladores
- Informação prévia da proposta de remuneração da administração e conselho fiscal

## 3 - Requisitos de participação do acionista

### ➤ Comprovante de propriedade

#### – Extrato CBLC

(ação da AMEC – expedição desse comprovante pelos bancos custodiantes, corretoras, administradores e gestores de fundos)

### ➤ Representação do acionista – procuração

#### – Pedido público (ex: Polo – Telemar/BRT)

– Depósito prévio – procuração/documentos (faculdade ao minoritário de participar sem ter realizado o depósito prévio)

## 3 - Requisitos de participação do acionista

- Sugestões da AMEC (autorregulação)
  - Comprovante de propriedade – a cargo da Cia  
*On Line* – CIA ↔ CBLC
  - Representação do acionista – procuração
    - Fim de Burocracia – princípio da boa-fé:
      - Isenção do reconhecimento de firma
      - Isenção da consularização - Estrangeiros
      - Adoção de procuração digital e/ou Voto *on line*

## 4 - Pedido público de procuração

- Entrega da relação de endereços dos acionistas  
(\* ) Sugestão AMEC: inclusão de participação acionária
- Inclusão de nomes dos candidatos para o CA;
- Reembolso total das despesas pela companhia se a proposta da procuração for aceita;
- Percentual de 0,5% do capital social para solicitar o pedido público de procuração.

## 5 – Transações entre Partes Relacionadas

- Divulgação detalhada dos termos e condições de matérias de interesse de partes relacionadas constante de ordem do dia
- Opinião da administração sobre a transação destacando vantagens e desvantagens para a companhia

## 6 - Destinação do Lucro Líquido

- Informação ao mercado 1 mês antes da AGO
- Previsão de incidência de atualização monetária nos dividendos e JCP (proposta da AMEC na audiência pública)

A atuação da AMEC aprimora a complexa engrenagem do mercado de capitais brasileiro.





**OBRIGADO!**

**Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC**  
**Rua Joaquim Floriano, 1120, 10º and. 101, Itaim-Bibi**  
**São Paulo – SP – fone: 11.37070727**  
**[amec@amecbrasil.org.br](mailto:amec@amecbrasil.org.br) - [www.amecbrasil.org.br](http://www.amecbrasil.org.br)**